

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 05/2025**

COFL SRSE-II /Nº 05/2025, de 27/05/2025. **PROCESSO Nº:** 35014.207963/2024-43. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Vitória. **ASSUNTO:** Contratação, por tempo indeterminado, dos serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário para o imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Baixo Guandu. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 79/2025. **DECISÃO:** 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor mensal estimado de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) e valor anual estimado de R\$ 1.558,80 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 909,30 (novecentos e nove reais e trinta centavos), sendo a vigência da contratação por prazo indeterminado, a iniciar-se a contar de 01 de junho de 2025, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 27.500.412/0001-47.** 2) Publique-se. 3) Empenhe-se. 4) Posteriormente, devolver ao Setor LOG-CONC-SRSE-II para prosseguimento.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 79/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

MARIÂNGELA PRADO BRUNO

Superintendente Regional Sudeste II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 28/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA PRADO BRUNO, Superintendente Regional Sudeste II (Substituto)**, em 28/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20905735** e o código CRC **72C59FED**.

Referência: Processo nº 35014.207963/2024-43

SEI nº 20905735

Criado por [ednelle.imay](#), versão 7 por [ednelle.imay](#) em 27/05/2025 19:00:43.